

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta portaria.

Vitória, 16 de setembro de 2026

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1870072

PORTARIA Nº 1061-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea “o” da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975, e com base na Lei Complementar nº 640 de 12 de setembro de 2012 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no processo E-Docs 2026-KVNST, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 46/2026, que tornou pública a relação nominal dos servidores das carreiras de **Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural** a serem promovidos no Ciclo de Promoção por Seleção 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER os servidores da carreira de **Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural** conforme abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2026.

TÉCNICO DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL					
NF	Vínc	Nome	De	Para	Vigência
3516237	2	RONALDO FABRICIO RIGO	3-II-6	3-III-6	01/07/2026
3563634	3	CLESIO LISBOA DO CARMO	3-II-5	3-III-5	01/07/2026
3533832	2	JANDERLEY ZOCATELLI	3-II-6	3-III-6	01/07/2026
2976030	5	NATALINA MARIA ALMEIDA DE SOUSA CIRILO	3-II-5	3-III-5	01/07/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no art.1º desta portaria.

Vitória, 16 de setembro de 2026

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1870076

PORTARIA Nº 1062-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea “o” da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975, e com base na Lei Complementar nº 640 de 12 de setembro de 2012 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no processo E-Docs 2026-RDS2D, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 47/2026, que tornou pública a relação nominal dos servidores da carreira de **Agente de Suporte Educacional** a serem promovidos no Ciclo de Promoção por Seleção 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER os servidores da carreira de **Agente de Suporte Educacional**, conforme abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2026.

AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL					
NF	Vínc	Nome	De	Para	Vigência
3205010	1	ADRIANO PINHEIRO DE CASTRO	I-7	II-7	01/07/2026
3604276	1	EDILEIA MATIAS	II-5	III-5	01/07/2026